

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO GABINETE DO PREFEITO

C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

**PUBLICADO NO MUR** PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

.04 PRAÇA SANTO ANTONIO, 199

CEP: 68.465-000 BAIAO-PA

PORTARIA Nº. 600/2023 - GP

LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIAO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1°, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que a servidora irá afastar-se do Município para de Capacitação Introdutória "Operador do SUAS", na Cidade de Abaetetuba/PA, no período de 10/04/2023 á 14/04/2023.

## RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora KARLA JAMILLY DE SOUZA E SILVA, no cargo de Assistente Social, o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) relativas ao Projeto de Viagem de n.º 105/2023, com destino á Abaetetuba/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

> LOURIVAL MENEZES FILHO **Prefeito Municipal**